



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 102/2024 – Altera a Lei nº 1.741, de 28 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Fundo de Terras do Município de Maracanaú, e dá outras providências.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 102/2024 dispõe sobre alteração na Lei 1.741, de 28 de novembro de 2011, visando implementar uma gestão mais eficiente do Fundo de Terras e sua viabilização perante os empreendimentos imobiliários.

Esta relatoria entende pela viabilidade do referido projeto.

Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 102/2024.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 20 de dezembro de 2024.


Rafael Cavalcante Lacerda
Relator